delle, e juntam. e responder por tudo com o referido Depozitario. Deos g.º a Vm.ºº S. Paulo a 30 de Março de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, mutatis mutandis, e com a mesma data p.º o Juiz de Fóra da villa de Santos; p.º o Juiz Ordinr.º da villa de Mogy das Cruzes, e p.º o Cap.º Mor da v.º de Itú, Vicente da Costa Taq.º Goes e Ar.º.

P.* M. da Dias Bueno, Alfer. da Orden. do Bairro da Penha. = do Secretr. =

O III. MO e Ex. MO S.* Gen.* Me ordena, diga a Vm.*, q. em recebendo esta, avize a Jozé Francisco Franco, filho de Antonio Fran.* Morador desse Bairro, q. no domingo, q. se hão de contar 3 do corr.* Mez, se hade achar nesta Secretr.* do Gov.* pelas nove horas da manhãa p.* certas averiguaçõens entre elle, e seo Pay. Deos g.* a Vm.* S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.* o D. Antonio Barboza de Matos Coit.º, Ouv.ºc de Parnaguá.

Sua Mag.º hé servida ordenar-me por Provizão de vinte de Julho de 1782 expedida pelo seo Concelho Ultramarino, q. pelos ouvidores das comarcas desta capitania faça en praticar o arbitrio de se fazerem efectivam. todos os anos humas Memorais dos novos estabelecim. tom, factos, e cazos notaveis, e dignos de Historia, q. tiverem sucedido desde a fundação desta capitania; e tudo o mais conteudo na referida Provizão, de q. remeto copia, p.ª Vm.ºº a fazer observar pelas Cameras dessa sua respectiva comarca assim e da manr.ª, q. nella se contem, sem duvida alguma. Deos g.º a Vm.ºº S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.º o D.º Sebastião Jozé Ferreyra Barroco, Ouv.or desta cidade.

P.a o mesmo D. Ouv.or desta Cid.o

Avista da copia incluza da ordem de S. Mag.º me informe Vm.ºº com individuação sobre o conteudo nella p.ª eu cumprir com o que me ordena a mesma Senhora. Deos g.º a Vm.ºº S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14